



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.403/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 24 de agosto de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.275.259-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 592.924.159-72, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9379/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, Setembro, 2017
DE Nº 11.066
UMUARAMA, 12, 09, 2017
Schiame.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS